



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em aparelhos tipo Playground, baseado na NBR 16071, conforme especificações do Termo de Referência.

Referente: Impugnação contra o Edital de Pregão Presencial nº 38/2020 instrumentalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.509/2020

IMPUGNANTE: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP.

De acordo com as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos as fls. retro dos autos, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO PROCEDENTE a impugnação impetrada pela empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, portanto, decido por **REVOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório em tela, sendo revogados apenas os itens: 03 (casinha para recreação); Item 06 (Playground); e Item 07 (brinquedos composto por estrutura principal em fibra de vidro), Permanecem inalterados todos os demais atos e decisões constantes do instrumento convocatório, desde que não contrariem o presente.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame.

Sigam-se os ulteriores termos, para que sejam tomadas as devidas providências.

Cajamar, 08 de Junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO